



WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A.

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

NIRE (JUCERJA) Nº 33300031359

CNPJ Nº 33.228.024/0001-51

COMUNICADO

Ref.: COVID-19 - PROGRAMA WLM DE PREVENÇÃO – REGIME ESPECIAL DE ATENDIMENTO - CONCESSIONÁRIAS SCANIA.

Considerando a condição de transmissão comunitária do coronavírus (COVID-19) e a necessidade premente de envidar todos os esforços em reduzir a transmissibilidade;

Considerando a necessidade de dar efetividade às medidas de prevenção à pandemia do coronavírus (COVID-19);

Considerando que o Congresso Nacional, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, reconheceu a ocorrência do **estado de calamidade pública**, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

Considerando que é dever de todos os Cidadãos e Instituições Públicas e Privadas, adotar e efetivar todas as medidas de prevenção e proteção para evitar a disseminação da **COVID-19**;

Considerando a importância de se manterem ativas as atividades de serviços de transportes de carga e logística e de passageiros, às quais a WLM, como Concessionária Scania, presta serviços de apoio mantendo, reparando e fornecendo peças indispensáveis à frota de veículos circulante, neste crítico estado de pandemia e de calamidade pública; e

Considerando que a WLM vem implementando, gradativamente, as medidas de prevenção de contágio recomendadas pelas Autoridades Públicas, mais recentemente os “Decretos de Quarentena”, que exigem maior rigor nas medidas preventivas;

COMUNICA:

A partir do dia 23 de março de 2020, as filiais das Concessionárias Scania da WLM, passarão a funcionar em **REGIME ESPECIAL DE ATENDIMENTO**, da seguinte forma:

- 1 - O serviço “**SCANIA ASSISTANCE**”, que já é um serviço de atendimento de manutenção corretiva de emergência 24 horas, permanecerá ativo em todas as regiões através do telefone **0800 019 4224**;
- 2 – Serão mantidos os serviços de manutenção corretiva, através de equipes de profissionais de plantão, priorizando-se os atendimentos absolutamente necessários aos veículos aplicados em serviços considerados essenciais;
- 3 - O fornecimento de peças será mantido para os atendimentos de emergência acima mencionados, mediante disponibilidade das mesmas em estoque;
- 4 - O acesso ao interior das Concessionárias Scania será restrito, **com rigoroso controle de portaria**, sendo permitido o ingresso somente para retirar peças e/ou estacionar o veículo para manutenção corretiva de emergência, sendo proibida a permanência de pessoas ou condutores na oficina que não sejam empregados da WLM;
- 5 – Serão mantidos, até segunda ordem, as estruturas de atendimento existentes nos domicílios dos clientes; e
- 6 – Este **REGIME ESPECIAL DE ATENDIMENTO** terá vigência de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado ou modificado na medida em for necessária à adequação às normas de prevenção da COVID-19 estabelecidas pelo Poder Público e os critérios de atendimento poderão ser adequados, sendo quaisquer alterações relevantes levadas ao conhecimento de todos os envolvidos.

Contamos com total apoio e a compreensão de todos na prevenção da COVID-19.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2020.

Eugênio Ricardo Araújo Costa
Diretor-Presidente